



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SEMAD

PORTARIA Nº 039/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **MARIO DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO**, com início em 02 de Maio de 2019 e término dia 02 de Agosto de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo público de **GARI**, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Abril de 2019.

THAIS H. PRESLEY
Sec. Municipal de Administração
DEC. Nº 039/2019 – GAB/PMT